



MUNICÍPIO DE
VISEU

CONCURSO PÚBLICO

ELABORAÇÃO DE PROJETO:

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DO BAIRRO MUNICIPAL

PROGRAMA PRELIMINAR

1. Objeto do Procedimento

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços para a elaboração de um Projeto de Execução (arquitetura e respetivas especialidades), para a Requalificação da escola do 1º CEB do Bairro Municipal, Freguesia de Viseu.

2. Dados sobre a localização da intervenção

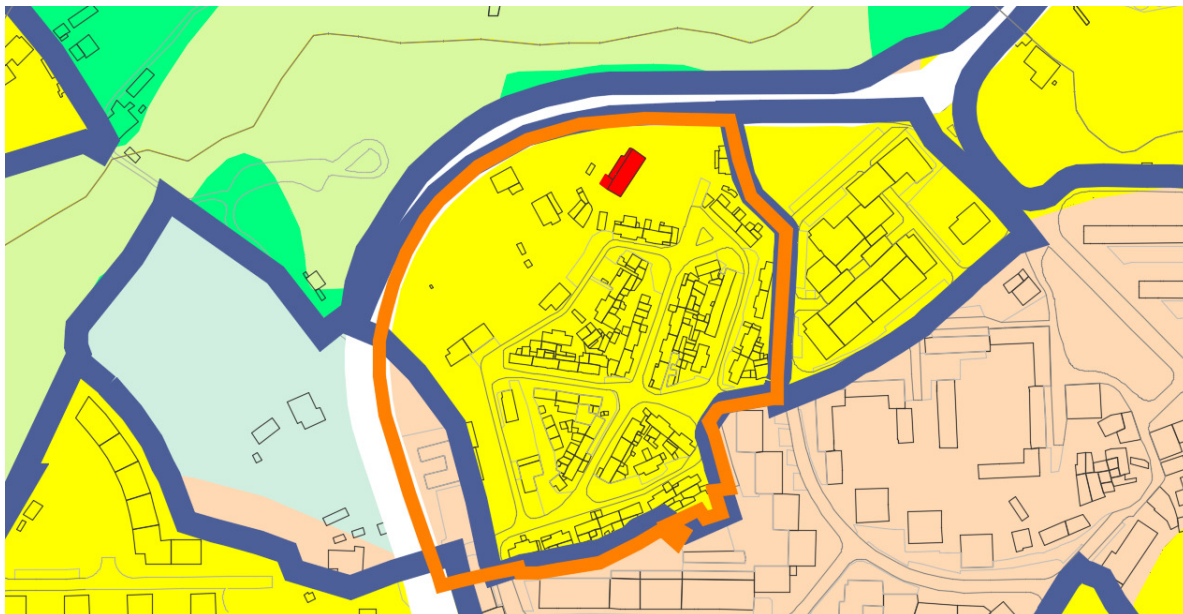
2.1 – Localização

O equipamento alvo da intervenção, localiza-se no Bairro Municipal, junto à circunvalação entre a rotunda dos Moinhos da Balsa e a rotunda Carlos Lopes, Freguesia de Viseu, Concelho de Viseu:



2.2 – Plano Diretor Municipal

O espaço em questão integra-se no PDM em **SOLO URBANO – SOLO URBANIZADO – ESPAÇOS RESIDENCIAIS**.



3. Características gerais do Projeto pretendido

Pretende a Exma. Administração proceder à requalificação do equipamento escolar do 1º CEB do Bairro Municipal.

O projeto deverá contemplar:

- aumento do refeitório
- criação de uma sala de apoio no r/chão, de aproximadamente 16,00 m2
- remoção de rebocos podres no interior e execução de novos rebocos.
- remoção de rebocos exteriores no alçado posterior e execução de novos rebocos.
- execução de lajes de piso no r/chão e andar revestidas a mosaico.
- execução de laje de teto no alpendre posterior onde não exista.
- execução de novas caixas de escadas em betão armado, em substituição das existentes em madeira.
- restabelecimento de junta de dilatação na cozinha.
- Concretização de divisória interior de isolamento dos panos exteriores, dotada de isolamento térmico. Isolamento térmico de tetos.
- alteamento da vedação lateral e posterior para 3,50 m.
- execução de novos sanitários para os alunos contemplando o rácio de 2 lavatórios 1 sanita e 2

urinóis por cada 25 alunos, e 2 lavatórios e 2 sanitas por cada 25 alunas. Deverá ainda ser previsto um chuveiro por instalação sanitária de cada sexo. O proposto deverá contar com uma população escolar de 60 crianças (30 alunos e 30 alunas)

- execução de guarda-vento em cada entrada frontal.
- execução de rampas na ligação dos vestíbulos de entrada com o alpendre posterior.
- revisão de toda a cobertura, com a substituição de todas as telhas danificadas (partidas, estaladas).
- Colocação de chapas ou membrana sub-telha, em toda a cobertura.
- Verificação das caleiras de águas pluviais do edifício e proposta de drenagem das mesmas.
- Aplicação de isolamento térmico sobre a laje de teto.
- caixilharias novas em alumínio termolacado verde garrafa, com rotura térmica e dotadas de vidro duplo.
- aplicação de estores interiores, de rolo, tipo blackout, nas janelas das salas de aula.
- Reparação das portas de entrada incluindo a sua pintura.
- Proposta de mobiliário urbano contemplando bancos, mesas e cadeiras a colocar no logradouro escolar.
- pintura interior e exterior do edifício, exceto a empena dotada de pintura mural.
- pintura do gradeamento de ferro da vedação frontal do logradouro escolar.
- fornecimento e assentamento de vitrine exterior em alumínio.
- projeto de gás para abastecimento da caldeira de aquecimento.

O projeto deverá cumprir a **Portaria n.º 701-H/2008** de 29 de Julho e ser subdividido nas seguintes fases:

- | | |
|--|---|
| • Estudo prévio incluindo levantamento do existente. | 30 dias após a assinatura do contrato |
| • Projeto de licenciamento | 15 dias após a aprovação do faseamento anterior |
| • Projeto de execução | 30 dias após a aprovação do faseamento anterior |
| • Assistência Técnica | durante a execução da obra |
| • Telas finais e Medidas de Autoproteção | 10 dias após a conclusão da obra |

Ser constituído por:

- Termos de responsabilidade dos técnicos Autores dos vários projetos, incluindo do Coordenador de Projeto e do Plano de Acessibilidades
- Documentos comprovativos das inscrições nas várias ordens profissionais ou outras, devidamente válidos nos termos da lei

- Plano de Acessibilidades
- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Arranjos Exteriores
- Projeto de fundações e estruturas
- Projeto de abastecimento de água
- Projeto de drenagem de esgotos
- Projeto de drenagem de Águas Pluviais
- Projeto de infraestruturas elétricas
- Projeto de ITED, incluindo rede informática.
- Projeto de gás – pronto a ser enviado a entidade licenciadora ou justificação de isenção se possível.
- Projeto fotovoltaico UPAC
- Projeto de RECS/Relatório de perito e Certificado energético.
- Plano de Prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição
- Plano de Segurança e Saúde
- Projeto de SCIE – pronto para ser enviado para a entidade licenciadora, incluindo medidas de autoproteção.
- Elaboração de telas finais
- Medições e Orçamento (deve ser elaborado de forma a que seja possível ao Município, com facilidade, retirar algum tipo ou grupo de trabalhos)
- Condições Técnicas
- Deverão ser previstos os estudos que venham a verificar-se pela equipa projetista, necessários para a presente requalificação.
- Execução de projetos relacionados com a verificação efetuada às infraestruturas existentes, se necessário.
- Em cada fase deverão ser entregues **3 exemplares em papel, mais os processos necessários para serem enviados para as várias entidades para emissão de pareceres e um CD com todo o processo em suporte informático do tipo DWG e PDF para as peças desenhadas, PDF e WORD para as peças escritas e PDF e EXCEL para os mapas de medições e orçamentos;**

Antes de se dar início à elaboração dos projetos das especialidades, devem os Técnicos intervenientes no processo, contactar o Município para troca de informação sobre as infraestruturas pré-existent e contemplação de necessidades especiais e específicas.

4. Condicionantes de Projeto

Os projetos a realizar terão de respeitar as seguintes condicionantes:

- a) As características gerais do projeto pretendido e enunciadas neste Programa Preliminar;
- b) **O valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar para a execução da obra, é de 250.000,00€, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor;**
- c) **Prazo para a execução de obra de 120 dias**

5. Preço base da prestação de serviços

Face ao tipo de projeto a desenvolver, refere-se que o valor máximo que o Município de Viseu se dispõe a pagar pela execução das prestações que constituem o seu objeto é de **15.000,00€ (acrescido do valor do IVA à taxa em vigor).**

Viseu, 22 de Janeiro de 2020

O Arquiteto

Manuel Filipe A.O.Matos